

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Registro nos termos da Resolução Seduc 95 de 07/11/2024 e da Portaria CGHR 44 de 26/12/2024 no uso de suas atribuições legais e regulares, com a finalidade de atribuir o saldo remanescente das aulas da Educação Profissional realizará mais uma chamada para o dia **24/04/2025**. A atribuição das aulas serão obrigatoriamente em continuidade a chamada da lista do PSS para os candidatos abaixo nomeados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela FGV Edital de 12/08/2024 e para os candidatos que se inscreveram no “Banco de Talentos” 2025 da SEDUC **somente para o EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS e RECURSOS NATURAIS**

I – Das Vagas e Documentos necessários de acordo com o Edital que serão obrigatoriamente apresentados.

Serão oferecidas as aulas dos componentes do EIXO GESTÃO E NEGÓCIO, E RECURSOS NATURAIS, sendo obrigatório apresentar o RG e Títulos (diploma e histórico) originais e cópias que serão entregues presencialmente nas bancas para análise e conferência de acordo com a Planilha de Formação enviado pela SEDUC com os componentes das aulas disponíveis no saldo. Observando que nos casos de candidatos com Formação em **DIREITO** nesse momento, não temos componentes compatíveis com a formação para a atribuição de aulas.

Abaixo segue a relação das escolas com saldo disponíveis:

- 1-EE Jaime de Almeida Paiva – 20 aulas – Município de Eldorado (Eixo Gestão e Negócios)
- 2-EE Mary Azevedo de Carvalho – 17 aulas – Município de Cajati (Eixo Gestão e Negócios)
- 3- EE Celso Antonio – 17 aulas – Município de Cajati (Eixo Gestão e Negócios)
- 4-EE Profa.Aurora Coelho – 17 aulas – Município de Registro (Eixo Gestão e Negócios)
- 5-EE José Pacheco Lomba – 17 aulas – Município de Registro (Eixo Gestão e Negócios)
- 5- EE Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho – 07 aulas - Município de Registro (Eixo Recursos Naturais)

II- Somente os candidatos classificados no PSS, em Gestão e Negócios e Recursos Naturais e com inscrição em 2025 no Banco de Talentos da Seduc participarão dessa atribuição para o preenchimento das vagas ainda existentes previstas neste edital, iniciando sempre com os candidatos que já tenham aulas atribuídas (contrato ativo), desde que sua formação seja compatível com a planilha acima mencionada e os respectivos componentes a serem atribuídos.

Data da atribuição- 24/04/2025

Horário: 9h00 até às 13H

III– CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 – É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino de Registro, referentes as informações e etapas deste Edital.

2 - É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 – Os casos omissos serão analisados pela **Diretoria de Ensino de Registro**, representada pela Comissão de Atribuição Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Registro, 17 de
abril de 2025.

Claudia Ferreira
Pitsch Simoni

Dirigente Regional
de Ensino